

---

## **CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ANGRA DO HEROÍSMO**

**Extracto de Despacho n.º 952/2008 de 1 de Julho de 2008**

---

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 6 de Maio de 2008:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas às especificidades da Administração Regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, é renovada a comissão de serviço da assessora Ana Mafalda Lume Abegão Neto, no cargo de Chefe de Divisão de Prestações Pecuniárias do Quadro Regional de Ilha da Terceira a afectar ao Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2008.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

17 de Junho de 2008. – A Directora, *Marta Isabel Vieira da Costa*.